



UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
PRIMEIRO ADENDO A CHAMADA PÚBLICA
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – UAB-URCA

**ALUNOS PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM EaD DO SISTEMA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

Regulamenta a seleção pública para ocupação de vagas dos cursos de especialização *lato sensu* em **Direito Administrativo e Gestão Pública** na modalidade a distância, no escopo da Chamada Pública nº01/2020.

1. DAS ALTERAÇÕES NO EDITAL

1.1. Fica incluído no subitem: **1.4:** Também de acordo com a legislação vigente (Lei 12.990), vinte por cento (20%) das vagas do curso serão destinadas para candidatos autodeclarados pretos, índios ou quilombolas, por meio da autodeclaração constante no **ANEXO 4**, a ser devidamente comprovada por uma Comissão de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial determinada pela coordenação da UAB-URCA. No caso dessas vagas não serem preenchidas, serão destinadas ao público geral.

1.2.Fica incluído no subitem **1.4.1:** Os candidatos autodeclarados pretos, pardos, quilombolas ou indígenas serão submetidos aos seguintes critérios de heteroidentificação:

- a) Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- b) Para validar o termo de autodeclaração (**Anexo 4**) aos candidatos pretos e pardos será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro como base para análise e validação, excluídas as considerações sobre ascendência. Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais, que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração.
- c) Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive em outros procedimentos de heteroidentificação.
- d) Os candidatos que se autodeclararem negros serão submetidos ao procedimento de verificação da heteroidentificação para concorrer às vagas reservadas, **em período a ser determinado futuramente pela coordenação da UAB-URCA.**
- e) Será constituída uma comissão para validação da autodeclaração (**Anexo 4**) formada por até cinco integrantes distribuídos por gênero, cor e etnia, formada por integrantes da Universidade, pesquisadores e integrantes dos movimentos sociais.
- f) A Comissão de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial definirá os procedimentos operacionais de heteroidentificação.
- g) As deliberações da Comissão de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial terão validade apenas para o edital em questão.
- h) O resultado da avaliação da Comissão de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial estará disponível para conhecimento dos candidatos **em período a ser determinado futuramente pela coordenação da UAB-URCA** em lista a ser divulgada na página <http://uab.urca.br>, apenas com os candidatos que foram reconhecidos como pretos ou pardos. Os ausentes da lista poderão recorrer à Coordenação da UAB-URCA, via processo administrativo, aberto no protocolo geral no site.



- i) Será considerado preto ou pardo o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros da Comissão de Validação da Autodeclaração.
- j) Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas no procedimento de heteroidentificação, poderão ter sua inscrição assegurada nas vagas de ampla concorrência.
- k) Os candidatos à reserva de vagas para quilombolas deverão anexar, em um mesmo arquivo no formato .pdf ou .zip, no momento da inscrição: termo de autodeclaração (**Anexo 4**) e cópia da certidão de reconhecimento da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares e declaração de reconhecimento como membro de comunidade quilombola assinada pelo Presidente da Associação do Quilombo e mais dois moradores da comunidade.
- l) Os candidatos à reserva de vagas para indígenas deverão anexar, em um mesmo arquivo no formato .pdf ou .zip, no momento da inscrição: termo de autodeclaração (**Anexo 4**) e cópia autenticada em cartório do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) emitido pela FUNAI ou declaração da Comunidade Indígena sobre a condição étnica do(a) candidato(a) que assegure seu pertencimento, assinada por três representantes indígenas da comunidade.

1.3 Ficam incluídos o **Anexo 3** (Conteúdo Programático) e o Anexo 4 (autodeclaração étnico-racial).

Crato, 18 de maio de 2020

Prof. Isydorio Alves Donato / Prof. Guilherme Mariano Martins da Silva
Coordenadores da Universidade Aberta do Brasil na URCA



ANEXO 3 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL – 3 QUESTÕES

1. Direito e os conflitos de interesses. Formas de soluções de conflitos: Conciliação; Transação; Mediação (Resolução nº 125/2010 e Lei nº 13.140/2015); Arbitragem. Princípios gerais de processo civil.
2. Das normas fundamentais e da aplicação das normas processuais. Jurisdição. Ação. Competência.
3. Dos sujeitos do processo. Das partes e dos procuradores. Da capacidade processual. Dos deveres das partes e de seus procuradores: Dos deveres; Da responsabilidade das partes por danos processuais; Das despesas, dos honorários advocatícios e das multas; Da gratuidade da justiça. Dos procuradores. Da sucessão das partes e dos procuradores. Do litisconsórcio. Da intervenção de terceiros. Assistência. Denúnciação a lide. Chamamento ao processo. Do incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Do amicus curiae.
4. Do juiz e dos auxiliares da justiça. Dos poderes, dos deveres e da responsabilidade do juiz. Dos impedimentos e da suspeição. Dos auxiliares da justiça. Do escrivão, do chefe de secretaria e do oficial de justiça. Do perito. Do depositário e do administrador. Do intérprete e do tradutor. Dos conciliadores e mediadores judiciais. Do ministério público. Da advocacia pública. Da defensoria pública.
5. Dos atos processuais. Da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais. Da forma dos atos processuais: Dos atos em geral; Da parte eletrônica de atos processuais; Dos atos das partes; Dos pronunciamentos do juiz; Dos atos do escrivão ou do chefe de secretaria. Do tempo e do lugar dos atos processuais.
6. Dos prazos: Disposições gerais; Da verificação dos prazos e das penalidades. Da comunicação dos atos processuais: Das disposições gerais; Da citação; Das cartas; Das intimações; Das nulidades. Da distribuição e do registro. Do valor da causa.
7. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. Do procedimento comum. Da petição inicial: Dos requisitos da petição inicial; Do pedido; Do indeferimento da petição inicial. Da improcedência liminar do pedido. Da audiência de conciliação e mediação. Da contestação. Da reconvenção. Da audiência de instrução e julgamento. Da sentença e da coisa julgada: Disposições gerais; Dos elementos e dos efeitos da sentença; Da coisa julgada; Da ação rescisória.
8. Dos recursos: Apelação; Agravo de instrumento; Embargos de declaração; Recurso ordinário; Recurso especial; Recurso extraordinário.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – DIREITO CONSTITUCIONAL – 6 QUESTÕES

1. Teoria geral do direito constitucional. Conceito. Classificação. Hermenêutica. Aplicação da norma constitucional no tempo. Poder constituinte e constituído. Princípios Fundamentais.
2. Dos direitos e garantias fundamentais: Dos direitos e deveres individuais e coletivos; Dos direitos sociais; Da nacionalidade; Dos direitos políticos; Dos partidos políticos.
3. Da organização do estado: Da organização político administrativa. Da união. Dos estados federados. Dos municípios. Do distrito federal e dos territórios. Da administração pública: Disposições gerais; Dos servidores públicos.
4. Da organização dos poderes. Do poder legislativo (arts. 44 a 75, CF). Do poder executivo (arts. 76 a 91, CF). Do poder judiciário (arts. 92 a 135, CF).
5. Da tributação e do orçamento. Do sistema tributário nacional: Dos princípios gerais; Das limitações do poder de tributar; Dos impostos da união; Dos impostos dos estados e do distrito federal; Dos impostos dos municípios; Da repartição das receitas tributárias. Das finanças públicas: Normas gerais; Dos orçamentos.



6. Da ordem econômica e financeira. Dos princípios gerais da atividade econômica. Da política urbana. Da política agrícola e fundiária e da reforma agrária. Do sistema financeiro nacional.
7. Da ordem social. Disposição geral. Da seguridade social: Disposições gerais; Da saúde; Da previdência social; Da assistência social. Da educação, da cultura e do desporto (arts. 205 a 217, CF). Do meio ambiente. Da família, da criança, do adolescente.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – DIREITO ADMINISTRATIVO – 6 QUESTÕES

1. Direito administrativo: Natureza jurídica. Conceito. Fontes. Regime jurídico-administrativo.
2. Administração pública: Princípios fundamentais. Deveres administrativos. Poderes administrativos. Organização da Administração Pública: entidades políticas. Entidades administrativas. Noções de centralização, descentralização e desconcentração. Criação das entidades da administração indireta. Entidades em espécie: Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Fundações Públicas: criação e extinção, estrutura, natureza jurídica, regime jurídico, características, servidores, extinção; e consórcios públicos: contrato de
3. rateio. Contrato de programa.
4. Órgãos e agentes públicos: Órgãos públicos: Conceito, características. Capacidade processual. Classificação. Agentes públicos.
5. Servidores públicos: Cargo, emprego e função pública. Princípios constitucionais dos servidores públicos. Provedimento. Direitos, vantagens, deveres, proibições e responsabilidade dos servidores públicos. Regime disciplinar. Sindicância e processo administrativo disciplinar (PAD).
6. Atos administrativos: Conceito. Classificações. Requisitos de validade e atributos dos atos administrativos. Espécies de atos administrativos. Mérito e motivação do ato administrativo. Extinção dos atos administrativos. Convalidação. Conversão.
7. Responsabilidade civil da administração pública: Conceito. Evolução. Fundamentos justificadores da responsabilidade objetiva e subjetiva do Estado. Danos de obra pública. Ação de reparação do dano: particular x administração. Ação regressiva: administração x agente público. Responsabilidades administrativa, civil e penal do agente público.
8. Contratos administrativos: Conceito. Objetivo e características gerais. Prerrogativas de direito público da administração contratante. Prazo de duração e prorrogação dos contratos administrativos. Responsabilidade pela execução e respectivos encargos do contrato. Recebimento do objeto do contrato. Extinção dos contratos administrativos. Teoria de imprevisão e Teoria do Fato do Príncipe. Principais contratos administrativos. Convênios administrativos.
9. Controle da administração pública: Conceito. Características. Controle exercido pela administração sobre seus atos. Controle legislativo.
10. Bens públicos: Conceito. Classificação. Características. Espécies. Afetação e desafetação. Uso privativo de bens públicos por particulares.
11. Intervenção do Estado na propriedade e no domínio econômico: Autorização constitucional. Fundamentos da intervenção. Competência. Modos de intervenção. Atuação do Estado no domínio econômico.
12. Lei de licitações e contratos da administração pública (Lei n.º 8.666/1993) e alterações posteriores.
13. Lei de improbidade administrativa (Lei n.º 8.429/1992) e alterações posteriores.
14. Lei de responsabilidade na gestão fiscal (Lc n.º 101/2000) e alterações posteriores.
15. Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais (Lei n.º 8.112/1990) e alterações posteriores.



PROVA DE CONHECIMENTOS SOBRE EAD

1. Legislação vigente da modalidade;
2. Principais funcionalidades da plataforma Moodle.



ANEXO 4
TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE NEGR0S, QUILOMBOLAS E INDÍGENAS

Eu, _____, portador(a) do RG n° _____, órgão expedidor _____, e CPF n° _____, para fins de enquadramento no N° 01/2020 – UAB-URCA, declaro-me:

- () NEGRO
() INDÍGENA
() QUILOMBOLA

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, em procedimento que assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento deste registro na Universidade Aberta da Universidade Regional do Cariri – URCA.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Declarante